


CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

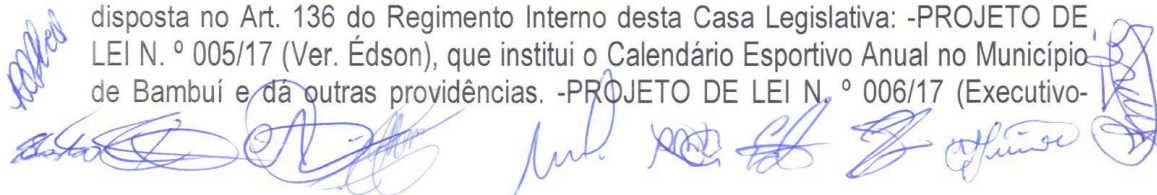
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 008/2017 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Regina Amâncio Alves e Secretariada pelo Vereador Pedro Renato Pereira Barros, que contou com as presenças de todos os Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Edson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quorum regimental, a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 30 de janeiro de 2017. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 97/2017/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Bambuí em resposta a solicitação para remoção de pacientes para o Núcleo de Fisioterapia e Psicologia, afirmando que em breve será realizado o transporte assim que for regularizado o conserto dos veículos que estão em manutenção na oficina da Prefeitura. -Ofício n.º 10.2/17 do Gabinete da Deputada Federal Dâmina Pereira informando ao Vereador Magno Terêncio Chaves que dia 10 de fevereiro haverá a entrega de um ônibus escolar para o Município de Bambuí, através da indicação da Emenda de Bancada do Estado de Minas Gerais, n.º 71140008, ao Orçamento Geral da União 2016, no valor de R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).-Ofícios n.º 018, 019 e 020/17 da Secretaria Municipal de Fazenda em resposta às solicitações protocoladas junto ao Executivo por parte dos Senhores Vereadores. Prosseguindo a Sra. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário Vereador Pedro Renato que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE LEI N.º 005/17 (Ver. Édson), que institui o Calendário Esportivo Anual no Município de Bambuí e dá outras providências. -PROJETO DE LEI N.º 006/17 (Executivo-

Alves




CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Regime de Urgência), que altera o Art. 4º da Lei n.º 1.938 de 26 de maio de 2006, que cria o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, insere Parágrafo Único e dá outras providências. -PROJETO DE LEI N.º 007/17 (Executivo-Regime de Urgência), que autoriza abertura de Crédito Suplementar (+30% do valor total do orçamento vigente), ocasião em que a Sra. Presidente informou ao Plenário que devido a um erro de redação no Art. 1º do projeto em referência, por parte do Executivo, o mesmo será devolvido ao Executivo, para as devidas correções. A seguir, a Sra. Presidente repassou os Projetos de Lei n.º 005/17 e 006/17, aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (Sete) dias. -INDICAÇÕES N.º 014/17 e 015/17 (Ver. Robson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: uma operação tapa buracos na Rua José do Egito, Bairro Cerrado e a pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros públicos: Rua Osvaldo Camilo de Macedo; Rua Prisciliana Torres; Rua Dez de Novembro e Rua José Gabriel. -INDICAÇÃO N.º 016/17 (Ver. Édson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de placas de sinalização nos Bairros Sion e Jardim América, em nosso Município. -INDICAÇÕES N.º 017/17, 018/17, 019/17 e 020/17 (Ver. Regina), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: a limpeza e a higienização dos veículos que prestam serviços na área de saúde semanalmente; o pagamento do adicional de insalubridade aos funcionários que prestam serviços junto a Prefeitura Municipal de Bambuí que são expostos a agentes nocivos à saúde; o aumento do valor referente ao auxílio alimentação em vigor, uma vez que o valor atual se encontra defasado e a permanência da ambulância deste Poder Executivo no Hospital Nossa Senhora do Brasil, durante todo o dia mesmo com a implantação do SAMU em nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 021/17 (Ver. Anderson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira uma operação tapa buracos, reparos e a troca de lâmpadas queimadas em toda a extensão da Avenida Jorge Habib. Neste momento, a Sra. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Sr. Vicente de Paula Nunes, Diretor do Hospital Nossa Senhora do Brasil, para fazer uso da Tribuna em conformidade com o Ofício n.º 006/17/PRES/GAB, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atual situação administrativa/financeira do Hospital Nossa Senhora do Brasil, ocasião em que o Sr. Vicente cumprimentou a todos e disse que o hospital hoje encontra-se equilibrado, quanto às finanças e processo administrativo, com as contas estabilizadas, mas continua dependente dos poderes Executivo e Legislativo para sobreviver. Disse que

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

é preciso mais empenho de todos para o crescimento do hospital, e que há muitos convênios que possibilitam a compra de equipamentos, mas há carências no corpo clínico. A seguir, o Vereador Mário Sérgio questionou se algum equipamento adquirido por meio de emenda já está funcionando e o diretor respondeu que havia emendas para um aparelho de raio-X digital, para uma mesa cirúrgica ortopédica e para material de consumo, mas uma parte da verba, ao invés de vir para o hospital, foi destinada para a atenção básica, ou seja, os PSFs, valor esse que era necessário para o hospital. Disse que o raio-X e a mesa cirúrgica estão parados na garagem há mais de seis meses, pois estão destinados à Policlínica, e não ao hospital. Disse que há outra verba para compra de outro raio-X digital, e que desta vez será adquirido e endereçado ao hospital e também há verba para aquisição de um aparelho de ultrassom. O Vereador Mário Sérgio questionou ainda se é legal o aparelho, que foi adquirido com verba do SUS, ser utilizado para exames particulares e o diretor respondeu que, se há prestação de serviço para o SUS, ele pode ser usado em caráter particular, desde que se atenda 60% (Sessenta por cento) de casos do SUS. A servidora do hospital, Sra. Fabiana, esclareceu que anteriormente, a endoscopia era feita apenas para particulares, mas que hoje, é feita para particulares, para o SUS e para as pessoas que estão internadas e que necessitam. O Vereador Mário Sérgio questionou também sobre a situação das cesarianas e a servidora respondeu que, primeiramente, é tentado o parto normal, o que estipula a Organização Mundial da Saúde e, se necessário, é realizada a cesárea. Em seguida, o Vereador Mário Sérgio disse que é necessário fazer um planejamento com relação ao crescimento da população da cidade, devido aos alunos do IFMG e dos funcionários da Bambuí Bioenergia e o diretor concordou, afirmando que é preciso haver um plano junto ao Executivo. Sobre a funerária, o vereador Mário Sérgio questionou se há algum convênio para enterro de indigentes e também com relação ao velório, e o diretor respondeu que ninguém nunca deixou de ser sepultado e, quanto ao velório, disse que o hospital é responsável, mas não tem condição de melhorar o local. Disse que há grandes desafios e dificuldades, mas é necessário crescer, por isso, pediu apoio dos vereadores, para que busquem junto aos deputados, incentivos para melhorias no hospital. A seguir, o Vereador Magno questionou sobre o repasse do Executivo e o diretor disse que o contrato ainda não foi assinado, mas que em conversa com o assessor jurídico, este garantiu que não haverá problemas quanto a esse repasse. Por fim o Vereador Robson disse que está satisfeito em ver que, diferente do modo como foi nos anos anteriores, o hospital está melhor, possibilitando melhor

Robson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

atendimento. Nesse momento, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Vicente de Paula Nunes, colocando esta Casa Legislativa à disposição. A seguir, a Sra. Presidente convidou o Sr. Paulo Mendonça da Silva, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, para também fazer uso da Tribuna, conforme convocação feita através do Ofício n.º 009/17/PRES/GAB, a fim de que o mesmo pudesse prestar esclarecimentos sobre processos licitatórios e aditativas realizadas no ano de 2017 e, em especial, ao Processo nº 003/17, sobre Serviço de Iluminação Pública, ocasião em que o Sr. Paulo, cumprimentou os presentes e disse que há muitas dificuldades para a realização dos trabalhos, pois os computadores foram formatados e as pastas estavam dispersas. Sobre os questionamentos feitos nas reuniões, disse que os termos não seriam aditivados da gestão anterior e sim haveria um novo processo, mesmo emergencial, exceto os realizados com os Correios, alugueis dos imóveis da prefeitura, nas áreas de saúde e de educação, mantendo-se o preço e, por fim, um contrato de pavimentação, feito através de convênio. Disse que para as demais licitações, serão feitos processos, de acordo com cada situação. Sobre a publicidade dos atos, disse que está sendo feita no site e no mural da Prefeitura. A respeito do processo de iluminação pública, esclareceu que houve escolha pela inegibilidade e que todos os itens foram cumpridos no referido processo. Sobre o questionamento feito pelo Sr. Sanderley em reunião anterior, disse que a consulta a preços é obrigatória, cujo processo foi emergencial, até que aconteça outra modalidade do processo licitatório. Frisou que os ofícios remetidos pelo cidadão, questionando o processo, foram respondidos conforme legislação. No processo, disse que foi escolhido o fornecedor de menor preço e se dispôs a atender todos os vereadores e cidadãos sobre qualquer processo. O Vereador Anderson questionou se as questões levantadas pelo cidadão Sanderley, sobre a lisura do processo, são pertinentes e o servidor respondeu que foram feitas as cotações na cidade e em empresas de fora do município e a empresa vencedora tem a documentação em dia, cujo valor foi o menor e que não houve apoio político. A seguir, o Vereador Anderson sugeriu que seja feito um consórcio de energia elétrica para baratear os custos e o servidor disse que é uma ideia a ser analisada. Novamente o Vereador Anderson fazendo uso da palavra questionou sobre o carnaval e o servidor respondeu que a licitação contempla a Praça Coronel Torres e a Avenida Armando Franco, a última especialmente pela facilidade de segurança, além de pouca verba para ser investida. O Vereador Magno questionou sobre a reativação do convênio dos cômodos da saúde, que seriam de propriedade da mãe



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

do prefeito Olívio e o servidor respondeu que os contratos de aluguel de cômodos destinados à saúde foram aditivados, com exceção do SAMU, devido à comodidade para os usuários, mas que estes pertencem ao padrao do prefeito. Sobre as cotações do processo de iluminação, o vereador questionou porque foram pegadas cotações e o servidor respondeu que isso ocorreu para mostrar a lisura do processo e que não houve nenhum recurso contra tal processo. Sobre o carnaval, o vereador Magno disse que a lei orçamentária disponibiliza mais de 35 mil reais para realização do evento e não os vinte e cinco mil reais citados pelo prefeito em reunião anterior e o servidor respondeu que não possui a informação do valor a ser gasto, pois o processo terá início a partir de amanhã. O Vereador Robson questionou se o serviço de iluminação pública já está sendo prestado e qual era o valor repassado. O servidor respondeu que hoje é pago dezenove mil e quinhentos reais e, antes, era uma média de vinte e dois mil reais e o serviço começou a ser prestado no dia 25 de janeiro. Nesse momento, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Paulo Mendonça da Silva, colocando esta Casa Legislativa à disposição. Dando continuidade, a Sra. Presidente convidou o Sr. Pedro de Paula Costa para fazer uso da Tribuna Livre, conforme requerimento protocolado junto a Secretaria sob o n.º 018 em 26/01/17, a fim de tecer comentários sobre o trânsito local, ocasião em que o Sr. Pedro cumprimentou os presentes e disse que protocolou um pedido na Câmara para falar sobre problemas na cidade, mas outras pessoas foram ouvidas primeiro. Afirmou estar ali para reivindicar que sejam colocadas placas na Rua Ezequiel Dias, pois carros estacionam dos dois lados, atrapalhando o trânsito. Disse também que as placas de Proibido Estacionar, na Rua Getúlio Vargas, estão causando prejuízos aos comerciantes do local. Pediu também que seja feita uma operação tapa buracos na Rua Santo Antônio, pois os buracos estão trazendo transtornos aos motoristas. Pediu também que seja recapeada a estrada que liga Bambuí à Fhemig, pois lá trafegam 300 carros por dia e a situação é precária. Pediu que os vereadores viajem sim para conseguir recursos para a cidade, como é o caso dos aparelhos adquiridos pelo hospital, para beneficiar a todos. O Vereador Robson esclareceu que diversos pedidos feitos pelo cidadão já foram solicitados ao Executivo. O Vereador Mário Sérgio disse que o diretor do hospital veio à reunião a seu pedido, para esclarecer dúvidas da população e isso é necessário para que os cidadãos sejam informados e é esse o papel do vereador. Reiniciando os trabalhos a Sra. Presidente passou a

SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- O Vereador Mário Sérgio cumprimentou a presidente pela passagem do seu aniversário e também parabenizou pela iniciativa de criar um grupo nas redes sociais para troca de informações sobre empregos na cidade. Disse que é importante a participação do povo na Câmara, mas que a população precisa ver ação e resultados, pois os vereadores foram eleitos para isso. 2-O Vereador Robson cumprimentou a presidente pelo aniversário e que foi correto chamar primeiramente as pessoas convocadas, pois era do interesse da população. Pediu que o Executivo fosse oficiado sobre o andamento da licitação das academias ao ar livre, cuja emenda é do Deputado Newton Cardoso Jr, e que serão instaladas nos bairros Gabiroba, Gabiroba-Sion, Campos, Jardim América e Comunidade São Francisco de Assis. Pediu que seja feita uma limpeza nas ruas do bairro Campos e que seja pavimentada a rua Veríssimo Gomes. Sobre a travessia da linha, pediu para que a FCA seja oficiada, de modo a arrumar as travessias de Bambuí, pois estão trazendo transtornos. Disse que o prefeito garantiu que será feita uma operação tapa buracos na estrada que liga Bambuí à Fhemig. 3- O Vereador Pedro parabenizou a presidente e disse que fez uma visita ao projeto de Ecoterapia do IFMG, que atende pessoas com necessidades especiais e este projeto precisa do apoio desta Casa. Em visita à Apae, disse que ela passa por necessidades. Afirmou que participou da reunião de criação do Conselho para Pessoas com Deficiência e tem certeza que esta Casa irá apoiar o projeto de lei para que o projeto se concretize. Disse que começou, no último dia 03, um projeto intitulado “Conversando com o Professor Pedro Renato”, cujo objetivo é visitar os bairros, conhecer a realidade, as necessidades e procurar meios de resolver os problemas. 4- O Vereador Anderson parabenizou os organizadores do Bola e Viola, pois houve participação de quase 600 pessoas, mostrando a necessidade de incentivar o esporte. Agradeceu ao deputado Marcelo Aro, que doou bolas e concedeu ao campeão do torneio uma visita aos jogadores do Atlético Mineiro. 5- O Vereador Edilson citou o agradecimento feito pelos moradores das comunidades de Manso e Gorduras, pela ponte que foi arrumada pelo Executivo e é muito necessária a todos que utilizam a estrada. Informou que, em breve, a máquina estará arrumando a estrada da Pedra Branca, e em outras comunidades rurais. Finalizou parabenizando a presidente. 6- Em resposta ao cidadão Pedro, a presidente disse que qualquer pessoa pode



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

requerer e utilizar a tribuna, mas isso irá ocorrer depois das falas das pessoas convocadas pelos vereadores. Disse que criou um grupo no Facebook de empregadores e empregados, para facilitar o diálogo e atender à demanda de pessoas que procuram emprego. 7- O Vereador Édson parabenizou a presidente pelo aniversário e pediu apoio dos vereadores para aprovar um projeto proposto por ele, que institui o calendário esportivo municipal, que abrange diversas áreas e tem como objetivo fomentar o esporte. Parabenizou a Associação Esportiva Bambuiense pela realização do torneio e apoio ao esporte. 8- O Vereador Magno questionou o projeto do Executivo solicitando 30% (trinta por cento) de suplementação, pois o prefeito, quando era vereador, afirmava que isso era falta de planejamento. Pediu que haja uma reunião com o prefeito para esclarecer fatos sobre tal suplementação, quais dotações serão feitas e para solicitar que não haja caráter de urgência nos projetos enviados, pois todos vieram com esse pedido, mas tal fato era criticado na legislatura anterior pelo então vereador Olívio. Afirmou que não há necessidade de uma suplementação tão alta, pois não houve melhorias na cidade, além das estradas rurais, pontes e pracinhas. Informou que no dia 10 de fevereiro será entregue o ônibus escolar para Bambuí, cuja emenda foi feita pela deputada Dâmina. Pediu para o Executivo olhe pelos motoristas da prefeitura, pois o salário é baixo, a diária é insuficiente e não há pagamento de horas-extras. 9- O Vereador Luciano disse que a postura da presidente foi correta em atender os pedidos dos vereadores quanto às pessoas convocadas e disse que é direito de todos participar, mas sempre respeitando esta Casa e os vereadores. Pediu novamente o apoio dos vereadores na votação do segundo turno do seu projeto, para regulamentar a diminuição da carga horária dos funcionários públicos, pais de pessoas com necessidades especiais. Finalizou parabenizando a presidente pelo aniversário e pela forma como está conduzindo esta Casa. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações. A seguir, solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Renato a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia: Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÕES N.º 013/17 a 021/17, as quais foram aprovadas. Colocados em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 003/17 (Ver. Luciano), que dispõe sobre a redução de Carga Horária de Trabalho para servidores públicos municipais que tenham filhos com deficiência congênita e ou adquirida e dá outras providências, o qual foi aprovado. -PROJETO DE LEI N.º 004/17 (Ver. Anderson), que cria o Programa Municipal de Cultura e Artes Carnavalescas e dá outras providências,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Pedro Renato Pereira Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 6 de fevereiro de 2017.

Pedro Renato Pereira Barros; Edson da Silva Costa; Anderson Miguel Lute Santos. Gilderson Santos - Costa; Fúlgencio de Brito; Manoel Francisco de Jesus; João Sérgio Reis - Nelson Sebastião dos Santos; Gilderson dos Santos; Luciano Carlos de Lencastre; Regina Amâncio Alves.